

TERMO DE REFERÊNCIA 24/2023
PIM - GUIAS - GT MATERNO, PATERNO E INFANTIL
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado à Rede Materno Infantil e ao Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 360/23, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Fomentar o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, Materno, Paterno e Infantil, contribuindo para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor, através do desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; materiais e guias; análise de processos de trabalho e sugestões de adequação; formações; assessorias locais e à distância aos municípios e processos de monitoramento e avaliação que qualifiquem a metodologia do Programa e contribuam com a qualificação do pré-natal e puerpério, com vistas à redução da mortalidade materna e infantil.

3. Descrição dos Serviços:

- Produto 01 - Documento técnico contendo atualização do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica, construído em conjunto com as equipes do PIM, Política de Saúde da Mulher, Política de Saúde da Criança, e Política de Saúde do Homem e Atenção Primária, por meio do Grupo de Trabalho Materno Paterno Infantil,
- Produto 02 - Documento técnico contendo metodologia de formação sobre a implementação do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica com foco na qualificação das equipes da APS e PIM, validado pelo o Grupo de Trabalho Materno Paterno Infantil e pelas referências das políticas correlatas nas Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado.
- Produto 03 - Documento técnico contendo a revisão do Guia da Gestante do PIM, visando sua atualização técnica e seu alinhamento com o Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica.
- Produto 04 – Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de formação sobre a implementação do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica para as equipes da APS e PIM da macrorregião metropolitana.
- Produto 05 – Documento técnico contendo formação sobre a implementação do Guia do Pré-Natal na Atenção Básica no formato de Educação à Distância a ser ofertado na plataforma de Educação à Distância do Primeira Infância Melhor.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho e Assistência Social.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais têm entre suas atribuições:

- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM e a atenção à saúde materno, paterno e infantil;
- Executar formações para as equipes municipais do PIM e da APS;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Fomentar a articulação das políticas estaduais relacionadas à saúde materno, paterno e infantil;

- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês, grupos de trabalho e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação em Enfermagem ou Medicina.
- Desejável: Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Enfermagem Obstétrica.

Experiência Profissional:

- Obrigatório: experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em Enfermagem ou Medicina.
- Desejável: experiência comprovada em atividades voltadas à saúde da gestante e da criança.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com mídias digitais.

6. *Vigência: 09 meses – de 01/10/2023 a 01/07/2024

7. *Valor estimado: R\$ 40.500,00

8. *Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
01/11/2023	R\$ 4.500,00	Produto 01 - Documento técnico contendo atualização do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica, construído em conjunto com as equipes do PIM, Política de Saúde da Mulher, Política de Saúde da Criança, e Política de Saúde do Homem e

		Atenção Primária, por meio do Grupo de Trabalho Materno Paterno Infantil.
22/12/2023	R\$ 10.000,00	Produto 02 -.Documento técnico contendo metodologia de formação sobre a implementação do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica com foco na qualificação das equipes da APS e PIM, validado pelo o Grupo de Trabalho Materno Paterno Infantil e pelas referências das políticas correlatas nas Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado.
16/02/2024	R\$ 7.500,00	Produto 03 - Documento técnico contendo a revisão do Guia da Gestante do PIM, visando sua atualização técnica e seu alinhamento com o Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica.
16/04/2024	R\$ 8.000,00	Produto 04 – Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de formação sobre a implementação do Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Básica para as equipes da APS e PIM da macrorregião metropolitana.
20/06/2024	R\$ 10.500,00	Produto 05 – Documento técnico contendo formação sobre a implementação do Guia do Pré-Natal na Atenção Básica no formato de Educação à Distância a ser ofertado na plataforma de Educação à Distância do Primeira Infância Melhor.

* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3